



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 248/2023

Processo Número: **14361/2023** | Data do Protocolo: 23/05/2023 14:58:15

Autoria: **Paulo Correa Jr**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Senhor Roberto de Lucena, Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as informações sobre dar cumprimento ao estabelecido na Lei 17.374/2021**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se oficie ao Senhor Roberto de Lucena, Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. Tenho conhecimento que a cidade de Santos preenche os requisitos estabelecidos pela Lei 17.374/2021 para ser instituída como distrito turístico, tendo, inclusive, todos os documentos elencados no artigo 3o, entretanto até o presente momento tal instituição não foi estabelecida. Desse modo questiono os motivos pelos quais isso não ocorreu até o presente momento?

2. Existe alguma ação dessa secretária com o objetivo de dar cumprimento ao estabelecido na Lei 17.374/2021? Se sim, vossa Excelência poderia me cientificar quais municípios estão cotados para receber essa caracterização?

JUSTIFICATIVA

A Lei n. 17.374/2021 dispõe sobre a instituição de distritos turísticos no Estado de São Paulo, afirmando que o poder executivo instituirá tais distritos através de decretos específicos, sendo certo que os municípios contemplados com essa caracterização receberão diversos benefícios de fortalecimento, fomento, e garantias para o desenvolvimento do turismo naquela região.

O artigo 2o da mencionada Lei traz um rol de condições para que o município ou o conjunto de municípios sejam caracterizados como distrito turístico, os quais evidentemente foram preenchidos pelo município de Santos, a cidade mais desenvolvida da região metropolitana da Baixada Santista.

O artigo 3o por sua vez, traz a tona os documentos que o município ou o conjunto de municípios precisa possuir para que seja caracterizado como distrito turístico, os quais o município de Santos possui em sua integralidade.

Desse modo, evidente se faz concluir que o Município de Santos preenche todos os requisitos necessários para que seja instituída como distrito turístico, de modo que o presente requerimento tem como objetivo esclarecer o motivo pelo qual esse decreto executivo não fora elaborado, e consequentemente Santos ainda não foi instituído como distrito turístico.

Por isso, com o intuito de esclarecer essas dúvidas solicito que apresente-se o presente requerimento de informação ao Secretário de Turismo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23/05/2023.

Deputado Paulo Corrêa Jr. - PSD

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **23/05/2023 14:34**

Checksum: **2089F4A69F022FF2C2F0B2A20D1846ED86CC586530EEE5533515492D482AEF72**

